

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca
ASSUNTO: Aprovação da Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento
DE MARIA APARECIDA FIGUEIREDP PEREIRA.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - D E L E G A Ç Ã O

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º do Decreto Estadual nº 52.665, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 01/74, em nome de Maria Aparecida Figueiredo Pereira que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Psicologia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dra. Geraldina Porto Witter
2. Dra. Amélia Domingues de Castro
3. Dr. Arrigo Leonardo Anglelini
4. Dra. Maria José de Barros F. de Aguirre
5. Dr. Eticar Kuhn

SUPLENTE:

1. Dra. Melany Schvartz Copit
2. Dra. Odette Lourenção Van Kolck

Obs. Os demais são designados também como Suplentes na ordem apresentada

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 24/janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente